



RESOLUÇÃO Nº 016/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/4/2019.

Aprova alteração de Regime de Trabalho da Professora Amália Regina Donegá de T-09 para T-20.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Expediente nº 8818/2018-PRO**;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 127/2018-DDP;

Considerando o contido na Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando o contido no encerramento do contrato de trabalho do professor Gerson Faustino Rosa;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 94ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do Regime de Trabalho da professora Amália Regina Donegá, lotada no Departamento de Direito Público de T-09 para o Regime de Trabalho T-20.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.